



ID: 97611

## REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada a empresa Enel Distribuição São Paulo, bem como a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, dando-lhes ciência dos reiterados picos de energia elétrica na região da Fazendinha, neste Município, e solicitando:

- a) a realização de vistoria técnica urgente na rede de distribuição que atende aos estabelecimentos comerciais e residências da região;
- b) a adoção imediata das medidas corretivas necessárias para estabilização do fornecimento e prevenção de novos surtos de tensão;
- c) a apresentação de relatório circunstanciado a esta Casa, indicando causas, providências adotadas e prazo para normalização;
- d) informações claras aos consumidores quanto aos procedimentos para resarcimento de danos em equipamentos queimados, na forma da legislação setorial.

## JUSTIFICATIVA

Empresários estabelecidos na região da **Fazendinha** têm relatado a ocorrência de **graves picos de energia** que vêm se repetindo em curto intervalo de tempo, causando queima de equipamentos e prejuízos expressivos às atividades comerciais. Conforme mensagem encaminhada ao gabinete, apenas em um dos estabelecimentos teriam sido danificados **três equipamentos em cerca de quinze dias**, além de um painel de máquina industrial cujo valor estimado supera **R\$ 100.000,00**, que deixou de funcionar após o último episódio.

Não se trata, portanto, de ocorrências isoladas, mas de um quadro de **instabilidade recorrente no fornecimento de energia**, que afeta diretamente a continuidade das atividades econômicas da região, coloca em risco a integridade de equipamentos, instalações e até mesmo a segurança dos usuários, e compromete a geração de emprego e renda no Município.

Nos termos do **Código de Defesa do Consumidor (art. 22)**, os serviços públicos essenciais devem ser prestados de forma **adequada, eficiente, segura e contínua**, respondendo os prestadores por eventuais falhas e pelos danos causados aos usuários. A legislação de concessões de serviço público também impõe à concessionária o dever de manter padrões



de qualidade e confiabilidade compatíveis com as normas técnicas aplicáveis, estando sujeita à fiscalização do Poder Concedente e do órgão regulador.

Nesse contexto, é dever desta Casa Legislativa **zelar pela adequada prestação dos serviços públicos delegados** e acionar os responsáveis sempre que haja indícios de que a população e o setor produtivo estão sendo prejudicados. Daí a necessidade de que a Enel seja formalmente instada a **verificar a rede que atende à região da Fazendinha, identificar e sanar as causas dos picos de energia, bem como orientar os consumidores sobre o procedimento de resarcimento de danos**. Do mesmo modo, a ANEEL deve ser científica, para fins de **acompanhamento regulatório e eventual instauração de processo fiscalizatório**, se cabível.

Diante da gravidade dos prejuízos já relatados e do risco de novos danos, entende-se que o presente requerimento merece aprovação, a fim de que se assegure à população e aos empresários da Fazendinha um **fornecimento de energia estável, seguro e compatível com as exigências legais**.

Plenário Antônio Branco, 5 de dezembro de 2025.

**Gabriel Silva Oliani**  
Gabriel Oliani  
**1º Secretário**  
**REPUBLICANOS**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003600310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **05/12/2025 12:56**

Checksum: **2E6CC79D54AF2D21D213119E07D2A736BA7A94EE2046DB5B6F5BE36DA5B84118**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390037003600310031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.